



Câmara Municipal de Matupá-MT
PROTOCOLO
N.º: 695
Data: 07/12/2023
Valdemir Antonio Bert...

Port. nº: 022/2022

Prop.: <u>Parecer</u>	Nº <u>126/23</u>
Aprovado ☒	
Rejeitado ☐	
Unanimidade ☒	
Matéria ☐	
Dois Terço ☒	

Marcos Cassam Porte
Presidente

() PROJ. LEI COMPLEMENTAR
() PROJ. DE LEI
() PROJ. DECRETO LEGISLATIVO
() PROJ. DE RESOLUÇÃO
() REQUERIMENTO
() INDICAÇÃO
() MOÇÃO
(X) PARECER

126/23



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE MATUPÁ
CNPJ: 36.889.921/0001-02

Da técnica legislativa:

A redação é clara e concisa, conforme determina a Lei Complementar nº 95/98,

Da Constitucionalidade:

O Regimento Interno desta Cassa, assim preceitua:

SEÇÃO VII

Dos Projetos de Resolução

Art. 139. Projeto de Resolução é a propositura destinada a regular assuntos de economia interna da Câmara, de natureza político-administrativa e versará sobre a sua Secretaria Administrativa, à Mesa e aos Vereadores.

§1º Constitui matéria de Projeto de Resolução:

g) organização de serviços administrativos, sem criação de cargos;

Do voto da relatoria:

Diante de todo o exposto e pelas razões acima elencadas, opino pela Legalidade e Constitucionalidade da presente propositura, podendo ser votada na forma como se apresenta

É o parecer s.m.j

Sala das Comissões, 07 de dezembro de 2023.

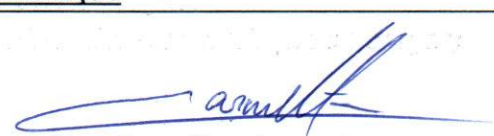

Ver.ª JÚLIA UCZAI

Relatora

Comissão Constituição Justiça e Redação

☒ voto com o relator

☐ não voto com o relator


Ver. Carmilton Lopes Jorge

Presidente

☒ voto com o relator

☐ não voto com o relator


Ver. Douglas Aparecido Picotte Batista

Membro